



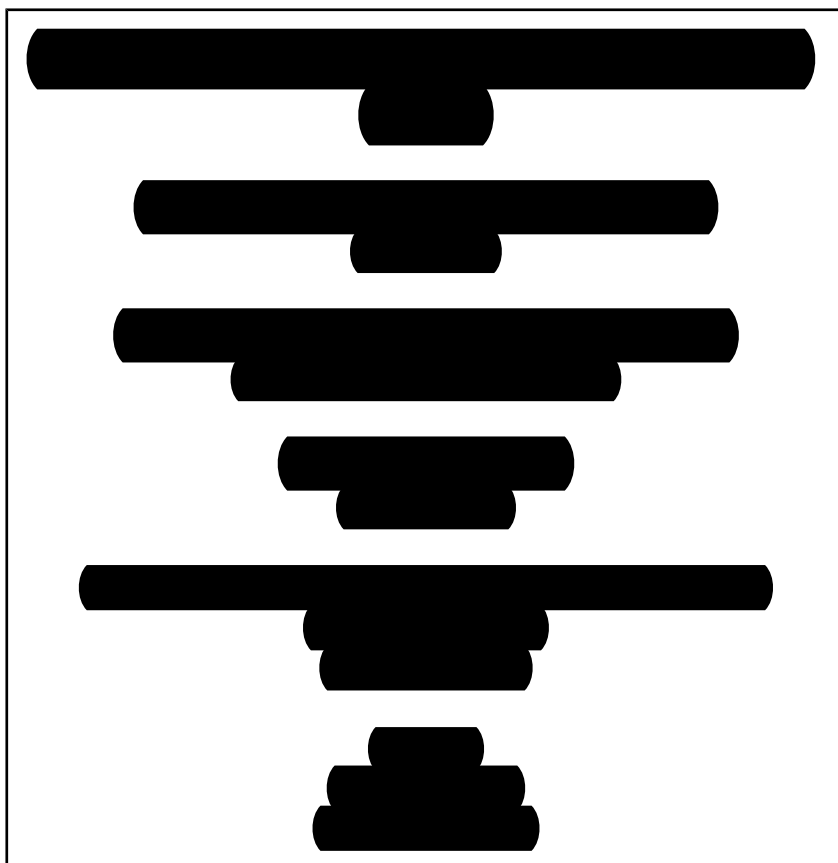
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL

Ano: 2025, nº 102

Disponibilização: quarta-feira, 21 de maio de 2025

Publicação: quinta-feira, 22 de maio de 2025



PRESIDÊNCIA

GABINETE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 84/2025 TRE/PRE/GABPRE

Altera a Portaria Presidência n.º 225/2021 que dispõe sobre a Política de Gestão de Pessoas da Tecnologia da Informação no Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MATO GROSSO DO SUL, DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO CONTAR, no uso da competência regimental estabelecida no art. 43, XI, do Regimento Interno - Resolução n.º 801, de 14 de dezembro de 2022; CONSIDERANDO o Plano de Ação iGovTIC-JUD 2025 que tem por objetivo promover melhorias na governança, gestão e infraestrutura de TIC no Tribunal Regional Eleitoral do Mato Grosso do Sul ([0002857-62.2025.6.12.8000](#));

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer critérios objetivos para fundamentar a escolha de servidores para a ocupação de cargos em comissão e funções comissionadas relativas a chefia de seção das unidades que integram a Secretaria de Tecnologia da Informação;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o art. 4º-A na Portaria PRE n.º 225, de 25/08/2021, que terá seguinte redação:

Art. 4º-A São requisitos gerais para a ocupação de cargos de liderança de Tecnologia da Informação:

- I - ser, preferencialmente, ocupante de cargo efetivo do Tribunal;
- II - ocupar, preferencialmente, cargo efetivo pertencente à carreira de TI; e
- III - possuir capacitação gerencial.

Parágrafo único. São considerados cargos de liderança de TI, os cargos em comissão e as funções comissionadas relativas a Chefia de Seção das unidades que integram a Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Revogar o art. 4º, III da Portaria PRE n.º 225, de 25/08/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador CARLOS EDUARDO CONTAR

Presidente

[REDACTED]